



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
1020/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº. 23068.020867/2024-88

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021 legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

THIAGO FARIAS ROCHA LIMA
Coordenador
SIAPE Nº 1205272

MURILO AULER SALLES
Fiscal
SIAPE Nº 2776600

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*

EM R\$

RECEITAS

PREVISTO

1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO

3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO

TOTAL DA RECEITA

R\$ 200.000,00

DESPESAS

ORIENTAÇÃO

VALOR

3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

R\$ 59.100,00

3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

3.3 - BOLSAS

3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 59.100,00

SUBTOTAL

R\$ 59.100,00

4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

R\$ -

4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -

SUBTOTAL

R\$ -

5 – PESSOA JURÍDICA

R\$ 114.900,00

5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 58.080,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 6.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 8.400,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 7.420,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 20.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 15.000,00

SUBTOTAL

R\$ 114.900,00

6 – OUTRAS DESPESAS

R\$ 26.000,00

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	

SUBTOTAL

R\$ 26.000,00

7 – RESUMO DAS DESPESAS

7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$ -
7.3 – Bolsas	R\$ 59.100,00
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$ 114.900,00
7.5 – Outras Despesas	R\$ 26.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 200.000,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Thiago Farias Rocha Lima	1205272	6	UFES	sim	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
Bolsista 1 - A contratar		4	UFES	sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Bolsista 2 - A contratar		2	UFES	sim	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SUBTOTAL						R\$	59.100,00
TOTAL						R\$	59.100,00

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ -	R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)
Benefício Social Familiar

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Plano de saúde

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Plano Odontológico

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Seguro de Vida

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Exame admissional

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Exame demissional

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Exame periódico

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

Mensalidade SMS

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL	R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	

		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Manequins odontológicos	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
Lâmina (cx com 100un)	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Sutura (cx com 48un)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Seringa de 10 ou 20ml	144	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00
Fio de nylon	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Resina	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Adesivo	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
Acido Fosfórioco	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00
Hidróxido de cálcio	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
Clorexidina gel 2%	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
Soro fisiológico	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
Anilina	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Material de Escritório (Folha A4, Caneta, Lápis, Grampeador, Bloco de Notas, Grampo e demais itens correlacionados)	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Luvas (cx com 100un)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Máscaras (cx com 100un)	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Papel Filme - Rolo Bobina	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Brocas	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
Limas (1 série)	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Sonda reta exploradora	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Sonda número 5	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Pinça clínica	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Cabo de bisturi	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Tesoura de ponta romba	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Porta-agulha	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Placa de Vidro	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Espátula 24	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Cubeta	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Reciproc R25	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Dentes Artificiais	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 58.080,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Localizador Apical Eletrônico	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Coffee Break	menor preço	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	8.400,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Marketing Digital para divulgação do curso	menor preço	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
Impressão Gráfica	menor preço	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	7.420,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços odontológicos especializados (em microscopia, aluguel de equipamento microscópio)	menor preço	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 70.000,00	R\$ -	ATENDE	
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE	
Ressarcimento UFES			ATENDE	
--- 3% sobre receita	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 6.160,00	R\$ 6.000,00		
Ressarcimento DEPE			ATENDE	
--- 10% sobre receita	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 20.020,00	R\$ 20.000,00		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	ATENDE	
Despesa equivalente à receita	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	ATENDE	
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	100,00%	ATENDE	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (INSCRIÇÃO)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 77.000,00		R\$ 59.100,00
SUBTOTAL	R\$ 77.000,00	R\$ -	R\$ 59.100,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 54.180,00	R\$ 750,00	R\$ 58.080,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			R\$ 6.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação	R\$ 8.400,00	R\$ 1.320,00	R\$ 8.400,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 11.420,00		R\$ 7.420,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00

5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 3.000,00		R\$ 15.000,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 97.000,00	R\$ 2.070,00	R\$ 114.900,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 77.000,00	R\$ -	R\$ 59.100,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.000,00	R\$ 2.070,00	R\$ 114.900,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ 26.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 200.000,00	R\$ 2.070,00	R\$ 200.000,00

Cronograma físico-financeiro	2024								
Etapa	05	06	07	08	09	10	11	12	
Bolsas									R\$ 6.500,00
Material de Consumo								R\$ 4.148,57	R\$ 4.148,57
Material Permanente Nacional									
Alimentação								R\$ 1.320,00	
Divulgação e Publicidade									
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)									
Despesas operacionais administrativas								R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DEPE (10%)								R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ressarcimento à Ufes (3%)									
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ 7.468,57	R\$ 12.648,57						

2025											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	
R\$ 4.383,33											
R\$ 4.148,57											
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00										
		R\$ 2.400,00			R\$ 2.400,00			R\$ 2.280,00			
		R\$ 2.000,00			R\$ 3.000,00			R\$ 2.420,00			
		R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00			
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00										
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00										
R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
R\$ 16.131,90	R\$ 15.931,90	R\$ 22.631,90	R\$ 12.931,90	R\$ 12.931,90	R\$ 23.531,90	R\$ 10.931,90	R\$ 10.931,90	R\$ 20.931,90	R\$ 10.931,90	R\$ 10.931,90	

12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 4.383,33	R\$ 59.100,00
R\$ 4.148,57	R\$ 58.080,00
	R\$ 6.000,00
	R\$ 8.400,00
	R\$ 7.420,00
	R\$ 15.000,00
R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
R\$ 11.131,90	TOTAL GERAL:
	R\$ 200.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO FARIAZ ROCHA LIMA - SIAPE 1205272
Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS
Em 05/03/2025 às 14:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1088130?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MURILO AULER E SALLES - SIAPE 2776600
Departamento de Prótese Dentária - DPD/CCS
Em 05/03/2025 às 17:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1088170?tipoArquivo=O>